



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 70
Disponibilização: 18/04/2024
Publicação: 17/04/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 29.047, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 23.040, de 20 de julho de 2018.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo A, Quadro Geral, do Anexo Único do Decreto nº 23.040, de 20 de julho de 2018, que “Regulamenta a organização da Casa Militar do Estado de Rondônia.”, passa a vigorar conforme as alterações no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO A

Quadro Geral

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO GERAL DA CASA MILITAR																			
UNIDADE	OFICIAIS PM									SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL	
	QOPM					QOA					COMBATENTES								
	CEL	TC	MAJ	CAP	1º TEN	2º TEN	CAP	1º TEN	2º TEN		ST PM	1º SGT	2º SGT	3º SGT	CB	SD			
Chefia da Casa Militar	1									1								1	
Subchefia da Casa Militar	1									1								1	
Diretoria Administrativa		1	1							2	1		4	6				11	13
Diretoria de Operações		1	3		1		1	1		7	1	13	6	19	13	38		90	97
Diretoria Militar		1	1	2						4									4
Gerência de Inteligência (Redação dada pelo Decreto nº 26.225, de 13/7/2021)			1		1					2			1	4	5	4		14	16
TOTAL	2	3	6	2	2		1	1		17	2	13	11	29	18	42		115	132

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 17/04/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035147740** e o código CRC **A8890A6F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0006.069460/2022-16

SEI nº 0035147740